

Decreto n. 147/2025

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional
Suplementar por Anulação de despesas.**

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, inciso I, parágrafo 3º, da Lei Municipal n. 2.530, de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementados os montantes das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recursos Próprios

221	02	07	12	365	0101	2270	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	19.500,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB

Fundeb 70%

765	02	19	12	361	0101	2204	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	241.110,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Recursos Próprios

756	02	17	16	122	0101	2204	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	3.800,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	----------

PROCURADORIA GERAL

Recursos Próprios

51	02	03	03	122	0101	2204	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	380,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Recursos Próprios

80	02	05	20	122	0101	2204	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	13.100,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Royalties Excedentes

37	02	02	04	122	0101	2203	3.3.90.14	Diárias – Civil	7.800,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------	----------

TOTAL GERAL R\$ 285.690,00

Artigo 2º - Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

PROCURADORIA GERAL

Royalties Excedentes

52	02	03	03	122	0101	2210	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.800,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	----------

Decreto n. 147/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Recursos Próprios

68	02	04	04	122	0101	2204	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	380,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Recursos Próprios

79	02	05	20	122	0101	2204	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	13.100,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recursos Próprios

140	02	07	12	361	0101	2204	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	19.500,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Recursos Próprios

757	02	17	16	122	0101	2204	3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.800,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	----------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB

Fundeb 70%

793	02	19	12	365	0101	2271	3.1.90.13	Obrigações Patronais	120.555,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	----------------------	------------

795	02	19	12	365	0101	2271	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	120.555,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	------------

TOTAL GERAL R\$ 285.690,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

27D0ACE06199423590B4276F40983395

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 30/10/2025 15:13:52

CPF:***.***-.867-91

Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/27D0ACE06199423590B4276F40983395>